**INDICAÇÃO N° 34/2025**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO O PAGAMENTO EM DOBRO DO TICKET ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS NO FINAL DO ANO DE 2025.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica para análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja feito o pagamento em dobro do ticket alimentação para os servidores municipais no final do ano de 2025.

Justifica-se que há quase dois anos, o ticket alimentação dos servidores municipais não havia recebido qualquer reajuste, conforme a lei n°2695/2023 o que gerou um impacto direto no poder de compra de muitos desses servidores. Durante esse período, além da falta de reajuste, o benefício do vale feira, que era para ser concedido separadamente, também não estava sendo ser pago, resultando em um prejuízo significativo para os servidores.

É importante ressaltar que, enquanto o salário mínimo e os preços dos alimentos sofrem reajustes anuais, o ticket alimentação não foi ajustado de acordo com o aumento dos custos de vida, especialmente no que diz respeito aos presos dos alimentos. Esse desajuste gerou uma perda real no valor do benefício, o que tem dificultado a manutenção de uma alimentação adequada e de qualidade para os servidores e suas famílias.

Entende-se que a incorporação do vale feira ao ticket alimentação foi uma tentativa de solucionar parte da questão, mas, mesmo com essa

medida, os prejuízos acumulados ao longo dos últimos dois anos não foram devidamente compensados. O aumento substancial dos preços dos alimentos não foi acompanhado pelo reajuste do ticket alimentação, o que comprometeu ainda mais a efetividade do benefício. Diante desse cenário, é mais do que justo que seja concedido o pagamento dobrado do ticket alimentação aos servidores públicos municipais ao final deste ano.

Essa medida tem como objetivo não apenas restabelecer o valor real do benefício frente ao aumento do custo de vida, mas também oferecer uma compensação justa pelos prejuízos causados pela falta de reajuste do ticket e do pagamento do vale feira. O pedido do pagamento em dobro do ticket alimentação visa, assim, corrigir a defasagem acumulada e garantir que os servidores municipais possam suprir suas necessidades alimentícias de maneira mais adequada, dado o impacto direto que os fatores econômicos externos tiveram em sua capacidade de garantir uma alimentação digna e saudável.

Portanto, solicito que seja concedido o dobramento do ticket alimentação para todos os servidores públicos municipais ao final deste ano, como uma forma de restabelecer o equilíbrio entre o valor do benefício e os custos atuais, oferecendo aos servidores uma compensação justa pelas dificuldades enfrentadas nos últimos dois anos.

Diante de todo exposto solicito o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de fevereiro de 2025.

**ANA PAULA DE AZEVEDO**
Vereadora- REPUBLICANOS